

MOÇÃO Nº 15.720/2013

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, com base no disposto artigo 141, parágrafo 1º do regimento interno, faz inserir na Ata de seus trabalhos a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, pela emancipação política do município de Água Fria - BA.

O município foi instituído pela Lei Estadual de 13.07.1962, com território desmembrado de Irará. A sede, criada freguesia pelo Alvará Régio de 11.04.1718, o nome de São João Batista de Água Fria.

Na data do padroeiro da cidade acontece uma festa religiosa com missa, leilão e procissão em homenagem a São Sebastião no dia 20 de janeiro, tendo ainda o novenário que antecede a data.

O município é um grande produtor produtor de castanha e caju, onde tinha uma fábrica de beneficiamento de castanha, que ainda não entrou em funcionamento, mas com a nova gestão do Poder Executivo municipal deverá entrar em atividade, em face dos grandes avanços que o atual Gestor vem conseguindo para o Município.

A iniciativa do atual gestor possui como finalidade trazer o crescimento do município, através da geração de emprego, para desenvolver a economia municipal, razão pela a perspectiva de crescimento figura como positiva para este município.

Neste passo, parabenizo a toda população de Água Fria pelo aniversário de emancipação política do município.

Dê-se ciência da presente, Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2013

Deputado Paulo Rangel

